



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022



No dia 25 de Outubro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.111.679/0001-38, com sede à PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADA n° 106 CEP 49980-000 – Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, portador do CPF n° 58543058520, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LIMA GAS LTDA CNPJ: 44.029.996/0001-33

Representante: ADERSON LIMA SANTOS

Telefone: (79) 9900-2103

Email: lima.gas87@gmail.com

Endereço: AVENIDA COMANDANTE GARCINDO, 389 - CENTRO, Neópolis - SE - 49980-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	AGUA MINIERAL GARRAFÃO 20 LT.	1.300,00	UN.	LEV	LEV	R\$ 6,00	R\$7.800,00
2	GAS DE COZINHA EM BOTTIÃO GLP 13 KG. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	825,00	UN.	LIQUIGAS	LIQUIGAS	R\$ 93,89	R\$77.459,25
3	GAS DE COZINHA EM BOTTIÃO GLP 13 KG. (EXCLUSIVA ME/EPP 25%)	275,00	UN.	LIQUIGAS	LIQUIGAS	R\$ 93,89	R\$25.819,75
4	AGUA MINIERAL SEM GÁS, COPO COM 200 ML	5.000,00	UN.	LEV	LEV	R\$ 1,19	R\$5.950,00
5	AGUA MINIERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 500 ML	5.000,00	UN.	LEV	LEV	R\$ 1,44	R\$7.200,00
Total: R\$ 124.229,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **25/10/2023**, a contar do dia **25/10/2022**.

O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. VISTO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 TER FICADO FRACASSADO. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 25/10/2022 e encerramento em 25/10/2023.

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO

AÇÃO: 2043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



FONTE DE RECURSO: 15000000

UO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

UO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 2070 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

AÇÃO: 2087 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÃO: 2088 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO: 2090 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER

AÇÃO: 2041 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001

UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002

O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de administração a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

CÉLIO LEMOS BEZERRA

58543058520

Dados: 26/10/2022 13:28:20

LIMA GAS LTDA
44.029.996/0001-33

Assinado de forma digital por:

ADERSON LIMA SANTOS

05797720558

Dados: 26/10/2022 11:17:59